



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2531

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Osmar Pereira da Silva

Data: 08/12/1987

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 06/88. Modifica a denominação da Avenida Leste, localizada no bairro Jardim Alvorada, para "Avenida Engenheiro Rolando Trindade". (Referente à Lei nº 1.677, de 29/03/1988).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 29 **Número de folhas:** 04

espécie: PL
categoria: Denominação
ct: 8.1
ordem: 29
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 06/188

Autor: Vereador Osmar Pereira da Silva

Assunto:-

Modificando a denominação da Avenida Leste, para
Avenida Engenheiro Rolando Trindade, no bairro
jardim Alvorada nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 08.12.87
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em 08.12.87
- 3 Aprovado em 1º D - 10.03.88
- 4 Com. de Denominação de Vias
- 5 Publicado - 10.03.88
- 6 Aprovado em 2º D - 15.03.88
- 7 A Com. de Redação - 15.03.88
- 8 Aprovado em 3º D - 17.03.88
- 9 Sancionado - 17.03.88
- 10 Arquivado -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

Modifica denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - A Avenida Leste, situada no Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade, passa a denominar-se Avenida Engenheiro Rolando Trindade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 08 de dezembro de 1987.

Vereador Osmar Pereira da Silva

JUSTIFICATIVA

Neste mês de dezembro comemora-se o primeiro aniversário da morte do estimado e dedicado engenheiro Rolando Trindade Bassi, que, durante muitos anos, apesar da sua pouca idade, foi uma pessoa humana de grande valor, que prestou uma das mais laboriosas páginas de serviços à nossa comunidade, na condição de Engenheiro da COPASA. Dado ao seu trato com os seus amigos e funcionários daquela Mista Estadual, queremos os mesmos prestar-lhe esta justa e digna homenagem, dando o nome do mesmo à Avenida Leste, onde se encontra instalado o Escritório Geral da Empresa. Esperamos, portanto, contar com o apoio desta Casa à nossa proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 25 DISCURSSÃO POR

EM 17 DE maio DE 1988

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO

EM 17 DE maio DE 1988

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
de justiça.
 EM 10 DE março DE 1987
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros
 A matéria é legal
 e constitucional. Somos
 pela sua aprovação.

Mod. em 10/03/88

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2 DISCURSSÃO POR
 EM 10 DE março DE 1988
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros
 Aprovado em 10/03/88
 por
 Júlio César
 Soupe pelo Presidente:
 15/03/88

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
de justiça
 EM 10 DE março DE 1988
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros
 Aprovado em 10/03/88
 por
 Júlio César
 Soupe pelo Presidente:
 15/03/88

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2 DISCURSSÃO POR
 EM 15 DE março DE 1988
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros
 Aprovado em 10/03/88
 por
 Júlio César
 Soupe pelo Presidente:
 15/03/88

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
 EM 15 DE março DE 1988
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros
 Aprovado em 10/03/88
 por
 Júlio César
 Soupe pelo Presidente:
 15/03/88

18

março

8

114/88

Encaminhando Projetos para sanção

Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Com a nossa cordial visita, estamos encaminhando a V. Exa., para a sanção desse Executivo, os Projetos de Leis inclusos, dispondo, respectivamente, sobre :-

1. modificando a denominação da Avenida Leste, do Bairro Jardim Alvorada, para Avenida Engenheiro Rolando Trindade ;
2. alterando os Artigos 82, 85 e Parágrafo Único da Lei Municipal 1637, de 22 de maio de 1987.

Com relação a este projeto temos a esclarecer que o mesmo sofreu uma pequena modificação na redação dada ao Artigo 85, onde consta: As tarifas serão revisadas, foi alterado para : As tarifas poderão ser revisadas, conforme emenda apresentada pelo Vereador Cláudio Pereira e acolhida por este Legislativo.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

José Paulo Ferreira Gomes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS